



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES
APROVADO
04/09/2019 - SO

Presidente

Autógrafo

LEI Nº 2.600 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

**ESTABELECE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica estabelecida a nova Estrutura da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme Relação de Cargos de provimento em Comissão constantes do Anexo I da presente lei.

§ 1º - O PATY PREVI - Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos civis do Município de Paty do Alferes, tem sua estrutura administrativa na forma prevista na Lei 1.884, de 09 de novembro de 2012.

§ 2º - A Procuradoria Geral do Município terá sua estrutura administrativa prevista em regulamento próprio.

Art. 2º - A nova Estrutura Administrativa altera, remaneja e redenomina cargos com o objetivo de aperfeiçoar os serviços administrativos para melhor atendimento à população.

Art. 3º - De acordo com o disposto nesta Lei, cargo de provimento em comissão é o cargo de confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

§ 1º - A remuneração dos cargos em confiança e funções gratificadas se dará de acordo com o previsto no Anexo II da presente Lei.

§ 2º - A critério do Prefeito Municipal, mediante necessidade, responsabilidade e exigência do Cargo em Comissão, poderá ser atribuída representação que variará de 0 a 100 % (zero a cem por cento) do valor fixado para o respectivo símbolo constante do Anexo Único, acrescido das vantagens pessoais quando se tratar de servidor público integrante do cargo de provimento efetivo ou que ocupe cargo de agente político.

§ 3º - O valor da representação será definido mediante avaliação de cada um dos fundamentos da sua concessão, efetuando-se o crédito da vantagem conforme critérios a seguir indicados:

- a) Necessidade: 1% a 30%;
- b) Responsabilidade: 31% a 60%;
- c) Exigência: 61 a 100%.



§ 4º - A avaliação será realizada observando os seguintes critérios:

I - Necessidade: concedida quando há necessidade de preenchimento do cargo para cumprimento dos objetivos do órgão de lotação, que demandam delegação de poder do titular para coordenação de servidores e/ou serviços específicos;

II - Responsabilidade: concedida quando além da necessidade, há responsabilidade por determinado assunto inerente ao cargo, com a obrigação de solução;

III - Exigência: concedida quando, além da necessidade e responsabilidade, há exigência de dedicação especial por parte do servidor, sem direito a remuneração por hora extra.

§ 5º - O Prefeito Municipal, mediante informação do Secretário, decidirá sobre o percentual a ser aplicado de acordo com os critérios estabelecidos no parágrafo anterior, inclusive suas revisões.

Art. 4º - Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) dos cargos em comissão constantes do Anexo Único, para serem ocupados exclusivamente por servidores do quadro de provimento efetivo.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, por Decreto.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se caso necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantidas as regras estabelecidas na Lei 2.398/2018, que criou o cargo de supervisor operacional de mediação escolar, desde que não conflitem com as alterações introduzidas pela presente Lei.

Paty do Alferes, 06 de setembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



LEI Nº 2.600 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

ANEXO I

GABINETE DO PREFEITO

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Chefe de Gabinete	AP	01
Assessor Executivo de Governo	DAS-2	01
Diretor de Gabinete	DAS-3	03
Diretor da COMDEC	DAS-3	01
Diretor de Assuntos Institucionais	DAS-3	01
Coordenador de Imprensa	DAS-4	01
Coordenador de Gabinete	DAS-4	01
Coordenador de Divulgação e Eventos	DAS-4	01
Coordenador de Assuntos Comunitários	DAS-4	01
Supervisor	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		12

SECRETARIA DE GOVERNO

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Governo	AP	01
Assessor de Governo	DAS-1	01
Assessor Executivo De Governo	DAS-2	01
Diretor de Gabinete	DAS-3	01
Coordenador da Secretaria de Governo	DAS-04	01
Coordenador da Secretaria de Governo	DAS-04	01
Supervisor	DAS-5	02
T O T A L		08



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Controlador Geral do Município	AP	01
Assessor Executivo da Controladoria Geral do Município	DAS-2	01
Diretor de Acompanhamento e Consolidação de Dados e Documentos da Controladoria Geral	DAS-3	01
Diretor de Controladoria Geral	DAS-3	01
Diretor Administrativo da Controladoria Geral	DAS-3	01
Coordenador Contábil	DAS-4	04
Supervisor	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		10

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Ordem Pública	AP	01
Diretor da Divisão de Segurança Patrimonial - Comandante da Guarda Municipal	DAS-3	01
Coordenador de Ordem Pública	DAS-4	02
Assistente	DAS-6	01
TOTAL DE VAGAS		05



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Planejamento	AP	01
Diretor da Divisão de Projetos	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Planejamento, Controle e Acompanhamento	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Arquitetura	DAS-3	01
Diretor de Acompanhamento de Projetos de Arquitetura	DAS-3	03
Coordenador de Controle e Acompanhamento Orçamentário	DAS-4	01
Coordenador de Acompanhamento de Projetos e Convênios	DAS-4	01
Coordenador de Projetos de Engenharia	DAS-4	01
Coordenador de Desenvolvimento de Projetos Digitalizados	DAS-4	01
Coordenador de Planejamento	DAS-4	02
Supervisor	DAS-5	01
Assistente	DAS-6	01
TOTAL DE VAGAS		15



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Administração	AP	01
Assessor Executivo de Administração	DAS-2	01
Assessor de Tecnologia da Informação	DAS-2	01
Diretor da Divisão de Recursos Humanos	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Pessoal	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Compras	DAS-3	01
Dir. da Divisão de Licitações e Contratos	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Patrimônio e Almoarifado	DAS-3	01
Coordenador de Pregão	DAS-4	01
Coordenador Administrativo	DAS-4	05
Supervisor	DAS-5	02
Assistente	DAS-6	02
TOTAL DE VAGAS		18

SECRETARIA DE FAZENDA

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Fazenda	AP	01
Tesoureiro	DAS-1	01
Assessor de Administração Financeira	DAS-2	01
Assessor de Administração Tributária	DAS-2	01
Assessor de Planejamento Orçamentário	DAS-2	01
Diretor Contábil	DAS-3	02
Diretor do Cadastro Imobiliário	DAS-3	01
Coordenador Contábil	DAS-4	07
Coordenador Administrativo	DAS-4	03
Supervisor	DAS-5	01
Assistente	DAS-6	02
TOTAL DE VAGAS		21



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Obras e Serviços Públicos	AP	01
Assessor Executivo de Obras e Serviços Públicos	DAS-2	01
Diretor da Divisão de Serviços Públicos	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Serviços Públicos	DAS-3	01
Diretor de Manutenção e Recuperação de Veículos	DAS-3	01
Coordenador Administrativo	DAS-4	01
Coordenador de Serviços Públicos	DAS-4	02
Supervisor	DAS-5	04
Assistente	DAS-6	01
TOTAL DE VAGAS		13

ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL

(Com vínculo e subordinação à Secretaria de Obras e Serviços Públicos)

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Administrador Distrital	DAS-2	01
Diretor Distrital	DAS-3	02
Coordenador Distrital	DAS-4	01
Supervisor	DAS-5	02
Assistente	DAS-6	02
TOTAL DE VAGAS		08



SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA CRIATIVA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico	AP	01
Diretor Administrativo	DAS-3	01
Coordenador Administrativo	DAS-4	01
Supervisor	DAS-5	03
Assistente	DAS-6	08
TOTAL DE VAGAS		14

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Educação	AP	01
Assessor Executivo de Educação	DAS-2	01
Diretor da Divisão de Educação	DAS-3	01
Diretor de Coordenação do FUNDEB	DAS-3	01
Diretor Administrativo	DAS-3	01
Diretor de Manutenção e Recuperação de Veículos	DAS-3	01
Diretor de Acompanhamento de Projetos da Educação	DAS-3	01
Diretor de Transportes	DAS-3	01
Coordenador Administrativo	DAS-4	02
Supervisor	DAS-5	04
Assistente	DAS-6	08
Supervisor Oper. de Mediação Escolar	DAS-6	18
TOTAL DE VAGAS		40



SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretária de Saúde	AP	01
Assessor Executivo de Saúde	DAS-2	01
Assessor Executivo Coordenador de PSF	DAS-2	04
Assessor Executivo Coordenador do CAP'S	DAS-2	01
Diretor da Divisão de Saúde Médica	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Saúde Odontológica	DAS-3	01
Diretor de Divisão de Saúde	DAS-3	01
Diretor da Divisão Administrativa	DAS-3	03
Diretor da Divisão de Enfermagem	DAS-3	01
Diretor Técnico Responsável de Farmácia	DAS-3	01
Diretor do Fundo Municipal de Saúde	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Assistência Farmacêutica	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Auditoria de Contas Médicas	DAS-3	01
Coordenador de Saúde	DAS-4	06
Coordenador de Odontologia	DAS-4	01
Coordenador de Análise e Acompanhamento de Programas e Convênios	DAS-4	01
Coordenador de Serviços Médicos	DAS-4	15
Coordenador Administrativo	DAS-4	01
Assistente	DAS-6	06
Assistente de Farmácia	DAS-6	01
TOTAL DE VAGAS		49



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação	AP	01
Assessor Executivo de Desenvolvimento Social	DAS-2	01
Diretor da Divisão de Habitação	DAS-3	01
Diretor dos Fundos de Desenvolvimento Social	DAS-3	01
Diretor de Desenvolvimento Social	DAS-3	02
Coordenador de Desenvolvimento Social	DAS-4	05
Coordenador do Programa de Proteção Social Especial	DAS-4	01
Supervisor de Programa da Primeira Infância	DAS-4	01
Visitador de Programa da Primeira Infância	DAS-4	07
Supervisor	DAS-5	03
Assistente	DAS-6	02
Assistente Oficineiro	DAS-6	02
Assistente Conselheiro do PRODEQ	DAS-6	05
TOTAL DE VAGAS		32

SECRETARIA DE TURISMO

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Turismo	AP	01
Assessor Executivo de Turismo	DAS-2	01
Diretor de Turismo	DAS-3	01
Coordenador de Turismo	DAS-4	02
Assistente	DAS-6	02
TOTAL DE VAGAS		07



SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Esportes e Lazer	AP	01
Diretor da Divisão de Esportes e Lazer	DAS-3	01
Coordenador de Esportes	DAS-4	01
Supervisor	DAS-5	02
Assistente	DAS-6	01
TOTAL DE VAGAS		06

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	AP	01
Assessor Executivo de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	DAS-2	01
Diretor da Patrulha Agrícola	DAS-3	01
Coordenador de Agricultura	DAS-4	01
Supervisor	DAS-5	05
Assistente	DAS-6	02
TOTAL DE VAGAS		11



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Meio Ambiente	AP	01
Assessor Executivo de Meio Ambiente	DAS-2	01
Diretor de Meio-Ambiente, Licenciamento e Fiscalização	DAS-3	01
Diretor de Saneamento Ambiental e Gestão de Áreas Protegidas	DAS-3	01
Diretor Educação Ambiental e Gestão da Coleta Seletiva	DAS-3	01
Diretor de Manutenção de Parques e Jardins, Paisagismo e Arborização Urbana	DAS-3	01
Coordenador de Meio Ambiente	DAS-4	03
Supervisor	DAS-5	02
Assistente	DAS-6	02
TOTAL DE VAGAS		13



LEI Nº 2.600 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

ANEXO II

DAS - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

FG - FUNÇÃO GRATIFICADA

SÍMBOLO	VALOR R\$
DAS-1	3.142,28
DAS-2	2.513,92
DAS-3	1.885,45
DAS-4	1.382,66
DAS-5	1.005,57
DAS-6	628,48
FG-1	889,92
FG-2	668,57
FG-3	469,67